



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 12/2025

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREMOZ
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO**

No dia 28 do mês de maio do ano de 2025, nesta cidade de Estremoz e edifício dos Paços do Município, pelas 10:00 horas, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor José Daniel Pena Sádio e com a participação dos Senhores Vereadores Joaquim Mariano Carbó Baptista Crujo, Luís Filipe Borralho Capitão Pardal, Nuno Filipe Queijinho Rato, Sónia Cristina Russo Caldeira e Sónia Cristina Silva dos Ramos, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal.

Faltou à reunião a Vereadora Maria Rita Xarepe Laranjo, por se encontrar de férias, ausente do Concelho. A falta foi justificada por despacho do Presidente da Câmara, de 26 de maio de 2025, proferido ao abrigo da competência que a Câmara Municipal lhe delegou na reunião ordinária de 21 de outubro de 2021, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º articulado com a alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tomado conhecimento.

Como Secretário à reunião esteve presente o Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Baptista António Marchante Catita, nomeado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 100/2025, de 7 de maio de 2025.

ORDEM DO DIA

- 1 - Período de antes da ordem do dia;
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior;
- 3 - Delegação de competências;
- 4 - Regulamento Interno de Atribuição e Utilização do Cartão de Funcionário do Município de Estremoz;
- 5 - Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de História de Arte;



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

- 6** - Abertura de procedimento concursal para contratação por tempo indeterminado de 1 Técnico Superior na área de História;
- 7** - Projeto "Estremoz - Verão no Turismo 2025";
- 8** - Normas de Funcionamento do "Estremoz Férias" 2025;
- 9** - Doação de um conjunto de moldes em gesso pertencentes ao espólio da Olaria Alfacinha para o Museu Municipal de Estremoz Prof. Joaquim Vermelho;
- 10** - Auto de Cedência de Utilização e de Aceitação entre o Município e a Freguesia de Arcos - Parcela de terreno situada na Rua do Cemitério, em Arcos;
- 11** - Apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho - período 2023/2025 - Freguesia de Évora Monte - alteração dos investimentos, do prazo para conclusão e do prazo para apresentação do Relatório;
- 12** - Apoio financeiro ao Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires 2025;
- 13** - Apoio à I Maratona de BTT da Associação Rota D'Ossa;
- 14** - Hasta pública para venda dos lotes de terreno n.ºs 3, 4, 5, 6, 7, 17 e 37 da Zona Industrial de Arcos - homologação da ata e adjudicação definitiva dos lotes de terreno;
- 15** - Loteamento Municipal Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial - resolução do Contrato Promessa de Compra e Venda do lote de terreno n.º 13;
- 16** - Fornecimento de autocarro de passageiros para turismo na modalidade de locação financeira - abertura do procedimento;
- 17** - Fornecimento de viatura RSU's na modalidade de locação financeira - abertura do procedimento;
- 18** - Empreitada de Requalificação do Largo 1.º de Maio, em Arcos - prorrogação de prazo;
- 19** - Processo 7800/2020 - Prorrogação de prazo para pedido de emissão de licença de construção - edifício sito na Rua do Arco de Santarém, Estremoz;
- 20** - Processo 3/2025 - receção definitiva de obras de desvio de traçado de cabos em fachadas na Travessa do Moutinho, Freguesia de Évora Monte e libertação da totalidade da caução.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Presidente da Câmara disse ser um dia especial para Estremoz e até para o país, porque o Centro de Ciência Viva de Estremoz celebra hoje o seu vigésimo aniversário, sendo um espaço de referência no Concelho e no país que, além do Sistema Solar à Escala, que não sabe se existe mais algum no país e no mundo, é o espaço que em Estremoz, de acordo com os dados, mais visitantes recebe.

Disse também que, de acordo com os dados hoje divulgados, nestes 20 anos receberam 252178 pessoas, dinamizaram atividades em todo o país para 847063 pessoas, implementaram 78 ações de formação para 1929 professores e orientaram 191 saídas de campo de geologia para 9689 alunos e professores.

Acrescentou que são números muito relevantes, é um espaço de excelência, pelo que propõe a atribuição de um Voto de Louvor ao Centro de Ciência Viva e a toda a sua equipa, nas pessoas da professora Isabel Machado e do professor Rui Dias, parabenizando e realçando o trabalho de toda aquela equipa e agradecer tudo aquilo que têm feito em prol do Concelho, do país, das novas gerações e de todo o conhecimento científico em questão.

A Vereadora Sónia Ramos referiu que naturalmente votará a favor, com júbilo daquilo que tem sido, sobretudo ao nível da ciência e da descoberta e da vocação dos jovens, que também lhe parece ser uma das finalidades deste Centro de Ciência Viva, é que os jovens descubram o mundo através da ciência, da inovação e da tecnologia e isso é um contributo inestimável para o Alentejo e, naturalmente, para o país. Seguidamente solicitou ao Presidente da Câmara que integrasse também a Universidade de Évora nesse Voto, porque é através dela também e dos Centros de Ciência Viva a nível nacional, mas estão integrados na Universidade de Évora, que é aliás uma das contraentes também do protocolo assinado entre as três entidades, para que o Centro estivesse e viesse para Estremoz.

O Presidente da Câmara disse que o Centro de Ciência Viva tem uma direção partilhada pela Universidade de Évora, pelo Ciência Viva nacional e pelo Município de Estremoz, pelo que, parabenizando o Centro, parabeniza, naturalmente e com justiça, as outras entidades.

O Vereador Nuno Rato disse que se associam e parabenizam de forma profunda e intensa o Centro de Ciência Viva de Estremoz, é um orgulho e pôde



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

testemunhar desde a primeira hora a sua criação, pelos cargos que ocupava na altura e de forma privilegiada pôde assistir ao orgulho do professor Mariano Gago, na altura, um dos grandes impulsionadores deste tipo de serviços e que muito os deve orgulhar, porque é de facto um marco em Estremoz.

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a atribuição de um Voto de Louvor, parabenizando o Centro de Ciência Viva de Estremoz e todas as pessoas que nele desempenham funções, bem como as entidades que fazem parte da sua Direção.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Acerca da Feira Internacional de Agropecuária de Estremoz (FIAPE), a Vereadora Sónia Ramos referiu que teve já oportunidade de pedir o relatório de atividades e de despesas, mas queria deixar aqui nota de que julga que é importante, até por aquilo que foi ouvindo durante a Feira junto dos feirantes, mas também das entidades parceiras, sendo importante repensar a FIAPE, a sua finalidade e repensar também a direção que querem tomar e para onde querem ir; a Associação de Criadores de Ovinos da Região de Estremoz (ACORE), como é sabido, continua a queixar-se de falta de espaço, continuando a ter uma visão própria face aos interesse e à atividade que representa, querendo deixar o desafio, julgando que é necessário repensar a FIAPE com todos, para verem para onde devem levar o futuro da Feira e o que querem enquanto grande certame anual no Concelho de Estremoz.

O Presidente da Câmara respondeu que passou pouco tempo, ainda há documentos a chegar, sendo normal haver um hiato de tempo maior até que possam enviar a informação, com todo o gosto. Acrescentou que a Vereadora Sónia Ramos é que terá que repensar o que pretende para a FIAPE porque, para eles, ela está pensada e repensada, não comungando de forma alguma da questão de falar com os feirantes, eles estiveram com a ACORE, estavam contentes com a FIAPE deste ano, correu muito bem, tiveram mais espaço, há muitos anos que se reclama mais espaço para exposição e têm-no feito ano após ano com dificuldade, há um desafio maior por terem mais áreas expositivas e há soluções que estão elencadas, mas só o tempo para as poder concretizar, que podem passar por ampliar o espaço para



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

outras zonas, que era isso que há muito tempo se fala ou passar por outra hipótese que está em cima da mesa, que é ampliar o próprio espaço dentro do espaço em que está, porque há lá muitas zonas que podem ser melhor utilizadas. Referiu também que isso é para o futuro, no presente o que têm por parte dos feirantes e dos comerciantes com quem falam um a um, é estarem muito satisfeitos com esta nova fase da FIAPE, sobretudo pelo facto de, ao se criar uma outra zona que não obriga a que quem entra na Feira tenha que pagar cada vez que lá entra, isso melhorou bastante a afluência e melhorou também aquilo que tem a ver com o negócio que eles estão a realizar, tendo sido isso que testemunhou ao longo dos dias falando com todos os feirantes, são opiniões, respeita-as. Acrescentou que o futuro da FIAPE, se eles cá estiverem, é manter a filosofia, grande certame de referência no Alentejo e no país, com destaque para as empresas e comerciantes de Estremoz que queiram participar porque, como calcula, eles não podem obrigar, facilitam com os preços bastante reduzidos ou com isenções, como no caso do artesanato, mas as pessoas têm a liberdade de aderir ou não. Concluiu mencionando que o primeiro destaque é para o tecido empresarial local e também têm representantes de outras zonas, porque o espaço é amplo, estão satisfeitos com o que tem acontecido, a Feira este ano correu bem, o tempo não ajudou mas aquilo que registou foi o agrado das entidades e dos participantes.

A Vereadora Sónia Ramos disse que, naturalmente, ainda é cedo para o relatório de atividades e despesas, não sendo a isso que se referia, a reflexão que queria aqui deixar era mesmo sobre a finalidade da FIAPE e para onde estão a ir, achando que não é despidianda esta reflexão. Disse também que a Coligação também sabe o que quer da FIAPE, tendo o Presidente da Câmara afirmado que este deve ser um certame sobretudo para o Concelho e para dinamizar e dar palco aos empresários e às atividades económicas do Concelho, mas depois vão à FIAPE e não é isso que observam. Acrescentou que foi dito que não podem obrigar os expositores locais a estarem na FIAPE e é verdade, mas podem reunir com eles e tentar perceber porque é que não estão lá, porque é que a esmagadora maioria das adegas não está lá representada, julgando que têm que fazer esta reflexão, até porque gastam muito mais em concertos do que no subsídio que dão à ACORE e foi assim que começou a Feira.

Seguidamente mencionou achar que têm só que refletir sobre isto, é uma



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

reflexão interessante em que toda a comunidade devia ser envolvida, independentemente daquilo que cada um acha pessoalmente daquilo que é, foi ou deve ser a FIAPE, envolver todos porque acha importante. Mencionou ainda que esteve a falar com pessoas que se queixaram da terra, que todos os anos pagam para estar ali e que tinham menos cem metros quadrados do que estava previsto, porque houve um engano qualquer. Mencionou também achar que têm mesmo que fazer este diálogo, esta reflexão com todos, sendo só isto que deixa aqui porque, quando gastam mais dinheiro com concertos do que com a atividade económica que devia estar na base da própria FIAPE, acha que têm que refletir para depois saberem, podem querer fazer da FIAPE um evento sobretudo ao nível musical ou outra coisa qualquer.

Posteriormente referiu que aquilo que está a dizer é que uma coisa é aquilo que dizem que querem, outra coisa é a área para a qual encaminham a maior parte do orçamento da FIAPE e é só esta reflexão que gostaria de fazer com todos e que deixa aqui, mas não podia deixar de dizer isto. Referiu também que do que se queixa a ACORE, como o Presidente da Câmara sabe, é querer mais espaço para exposição, este ano tinham mais um espaço que a chuva não deixou usufruir como se pretendia e que tinha a ver com equitação ou hipismo e que foi uma novidade que a ACORE já solicitava há bastante tempo, já tinha dado essa sugestão, mas depois do ponto de vista da exposição dos animais, porque é isso que também está aqui na origem, continuam a dizer que gostariam de ter mais espaço para ter mais quantidade, com igual qualidade que têm demonstrado ao nível dos expositores e dos concursos.

O Vereador Nuno Rato mencionou que, na sequência da reflexão que todos devem fazer em permanência sobre a FIAPE, questionou porque não refletir também sobre a alteração da data da realização da FIAPE, para uma data mais posterior, por exemplo para o final de maio, inclusive podendo referendar junto da população esta alteração da data, por saberem que é algo muito tradicional, está incutido nos estremocenses ser sempre do primeiro domingo de maio para trás, também questionar e refletir com a população, por exemplo com a realização de um referendo, se concordariam ou não com a alteração da data.

O Presidente da Câmara disse que a Vereadora Sónia Ramos não tem legitimidade para falar em nome da ACORE. Disse também que a ACORE é parceira



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

da Câmara, senta-se com eles à mesa, reúnem previamente, estiveram presentes todos os dias, vão reunir posteriormente e aquilo que ouve da ACORE não é aquilo que a senhora Vereadora quer aqui passar. Disse ainda que a questão do espaço não é reclamada este ano, é reclamada neste e no anterior século e aquilo que pode dizer é que "não têm uma varinha" para aumentar o espaço disponível de um momento para o outro mas, ainda assim, "têm-se feito milagres" e isso tem a ver com conseguirem, dentro do pouco espaço que há, aumentado todos os anos, factualmente aumentaram todos os anos o valor do subsídio atribuído e não recebeu nenhuma queixa.

Seguidamente referiu que deve haver atenção com o que se diz aqui, porque a Vereadora Sónia Ramos, salvo melhor opinião, não faz parte dos órgãos, não pertence à ACORE e não reúne com eles para preparar. Referiu também pedir desculpa por lhe dizer isto, mas ele fala com as pessoas da ACORE e do ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária da Região de Estremoz), na sede própria, que é no seu gabinete em reunião formal e aquilo que foi combinado foi combinado e nunca a ACORE referiu o que a Vereadora Sónia Ramos mencionou, isto é, todos os anos pediram mais dinheiro e todos os anos tiveram mais dinheiro, indo ao encontro daquilo que foi pedido, pelo que, se não confiar, reuniram com todos e a ACORE terá oportunidade de a esclarecer, sendo isso redondamente falso. Referiu ainda que, sobre aquilo que é a análise da senhora Vereadora acerca da FIAPE, terá todo o tempo de a fazer, mas eles não precisam de o fazer, havendo uma grande diferença que os separa, porque a FIAPE nunca será uma questão de despesa, mas um investimento e, portanto, a filosofia da FIAPE que eles montaram é esta, no futuro irão melhorá-la, aprofundá-la, será este o caminho. Acrescentou que quem tem essa vontade e irá a sufrágio, naturalmente tem essa legitimidade, faça o trabalho que ele já fez e faz todos os dias, que é falar com as pessoas, estar lá, recebê-las e combinar.

Seguidamente mencionou que sobre os estremocenses participarem, são opções das pessoas e não tem a ver com mais ou menos espaço porque, quando há problemas falam, as pessoas não precisam de porta-voz, porque o seu gabinete está aberto vinte e quatro sobre vinte e quatro horas, o seu telefone está ligado todos os dias e, quando as pessoas querem falar, falam com ele e muitas têm falado; portanto, a senhora Vereadora falará com quem entender, tem essa



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

legitimidade, não tendo nada a apontar, mas está perfeitamente tranquilo naquilo que é o caminho da FIAPE, porque ele é feito com as pessoas. Mencionou também que, quando a senhora Vereadora fala do vinho, acha curioso porque estão no âmbito da "Cidade do Vinho", não "cidade europeia do vinho", como alguém na Assembleia Municipal, de forma errada quis passar e houve esse trabalho feito com todos os produtores, houve reuniões, foram convidados, mas a Câmara consegue ir até onde consegue ir, consegue promover, criar condições, mobilizar, mas depois respeitam as opções dos produtores; se acham ou não oportuno, ele percebe, não tem que fazer juízos de valor sobre as justificações, mas tem a ver com as oportunidades, com o foco dos grandes produtores que, mais do que uma feira, é estarem a exportar milhões para o mundo inteiro, ele percebe isso e respeita, mas a parte da Câmara está feita e não há nada que não tivessem conversado e acordado com todas as entidades.

Em relação ao que foi referido pelo Vereador Nuno Rato, disse confessar com toda a transparência, que para ele a questão está completamente esclarecida, porque não faz sentido nenhum referendar uma data, porque a data da FIAPE não tem a ver com referendos, tem a ver com factos, com momentos e com oportunidades, auscultam as pessoas mas alguém tem que tomar a decisão, sabendo que o facto de ser o primeiro domingo de maio tem a ver com o artesanato, a primeira feira de artesanato que há e é um momento importante, também sabendo que logo a seguir, em junho, há a feira de Santarém, tendo também a ver com as grandes feiras setoriais e o espaço da FIAPE sempre foi este. Disse também que aquilo que há de anómalo entretanto é haver outro certame no Alentejo, que tem vindo de forma sistemática a "chegar-se para cima da FIAPE" mas, para que fique claro, volta a dizer pela enésima vez numa reunião da Câmara, só podendo falar daquilo que é o mandato deles e sempre ter achado que as datas podiam ser distintas e factualmente a FIAPE de 2022 que, como se recordam houve muita indecisão em fazer ou não a Feira, estavam no pós-COVID, havia eventos macro a serem feitos e a Direção-Geral da Saúde impunha restrições. Acrescentou que a questão é, se se recordarem, a FIAPE até 2021 fazia-se só no espaço do Parque de Feiras e não no Mercado de Levante e isso levantou questões, tendo sido criada a zona para eventos, que é seis vezes maior no espaço dos concertos e tiveram a segurança de que poderiam fazer a FIAPE; dado o "delay" que houve na marcação,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

teve o cuidado de previamente, junto do Presidente da Câmara em questão, perguntar se iria haver o certame de Beja e quando era, nesse momento o seu colega disse que iria ser no fim de semana que apanhava o "25 de Abril", não havia problema nenhum e, para não fazer coincidir, ele marcaria no fim de semana seguinte, que seriam datas sem nenhum feriado e no ano seguinte manteriam a mesma data, tendo sido isso que foi falado e está registado em mensagens para que não haja nenhuma dúvida; no dia 5 de maio de 2022, foi surpreendido com o anúncio da Ovibeja, que no ano seguinte voltavam a mudar, tendo perguntado afinal em que ficavam e foi-lhe dito que seria a ACOS (Associação de Agricultores do Sul) que não gostava da data, pelo que ficou atónito, falou com a ACORE e com o ADS, questionando o que seria melhor fazer e disseram-lhe que não vale a pena estar a adiar porque, ainda que fosse com uma semana de diferença, quando falam em produtores de animais e há alguns que vão aos dois certames, nunca são os mesmos animais, porque estão nas feiras e depois há um período de "stress", têm que ir para o campo e por isso o caminho não é esse, é manterem a qualidade, criar mais condições e seguir e, a partir daí, é um não assunto, não faz sentido nenhum, está estabilizado, o que importa é valorizar a FIAPE e criar condições, sendo esse o caminho.

Posteriormente referiu que, em rigor, está em Estremoz e, se quiser ir à Ovibeja, vai na mesma, não vai todos os dias e a toda a hora, quem quiser ir às duas vai na mesma e quem é produtor vai às duas e faz comparações, já tendo ouvido algumas que não vai referir, mas comparam o que há num lado e o que há no outro. Referiu também que as duas feiras estão perto, nada impede nada, deseja que do lado de lá corra bem e que do lado de cá também, os números dão-lhes razão, este ano estiveram ligeiramente acima do ano passado, mas o tempo foi péssimo e o caminho é melhorar, tentar aumentar o espaço dentro das capacidades económicas e de logística e valorizar, tendo cada um a sua feira.

A Vereadora Sónia Ramos mencionou que aquilo que referiu é público e não cometeu nenhuma inconfidência. Mencionou também que o senhor Presidente é o Presidente do Município, mas não tem o monopólio do diálogo com as forças vivas da comunidade, porque todos eles são eleitos e, ainda que não fossem, se estão politicamente na comunidade, também têm o direito e o dever até de falar com as pessoas e de tentar mediar problemas. Mencionou ainda que aquilo que disse sobre



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

a Câmara gastar mais dinheiro nos festivais do que financiar a ACORE e o objetivo inicial da FIAPE, foi ela que disse, foi uma afirmação dela, não foi a ACORE que lhe transmitiu. Acrescentou que o senhor Presidente não ouve bem ou está a pensar noutras coisas, mas já não é a primeira vez que, em resposta àquilo que ela diz, o Presidente da Câmara baralha completamente as suas afirmações.

Concluiu referindo que ela é que disse que aquilo que se diz que se quer da FIAPE não corresponde à proporção do investimento em cada uma das áreas, porque gastam mais dinheiro no festival do que a apoiar a ACORE para a finalidade inicial da FIAPE e foi isto que ela disse, não disse que a ACORE se lhe queixou de que tinha pouco dinheiro.

O Presidente da Câmara disse ter ficado esclarecido e a senhora Vereadora, em termos de futuro, terá oportunidade de explicar, mas não a ele, porque gastam mais desde sempre e cada coisa é a sua coisa, não achando que faça sentido estar a financiar uma entidade que é com eles parceira desde sempre, porque o valor que a ACORE tem referido, é o valor que a Câmara tem atribuído. Disse também que, como a senhora Vereadora diz que já se vê como Presidente, isso é uma possibilidade e não sabe como fará no futuro. Acrescentou que, salvo erro, este ano o apoio foi de trinta e seis mil euros, tendo partido de vinte e qualquer coisa quando cá chegaram e, se a senhora Vereadora conseguir fazer os concertos nos cinco dias com quarenta mil euros, acha que estará perfeito.

No que diz respeito a outro assunto, a Vereadora Sónia Ramos disse que consultou, como é do conhecimento do Presidente da Câmara, o processo de contratualização relativamente ao muro da Rua dos Fidalgos e gostaria de saber, ao dia de hoje, qual é o ponto de situação, se vai ser lançado concurso e o que é que o senhor Presidente pretende fazer porque, como ela previa, no processo e no dia em que teve oportunidade de o consultar, verificou que desde agosto de 2024 até ao dia da intempérie, 6 de abril, no processo não constava qualquer documento no sentido de indicar que a Câmara tinha feito outros procedimentos para tentar relançar o concurso, a não ser uma revisão do preço inicial, que passaria de cerca de sessenta e quatro mil euros para cerca de cento e dezassete mil euros. Disse também ter sido informada que, durante esse quase um ano, os serviços tinham tentado fazer contactos telefónicos com várias entidades, no sentido de procurar algum



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

interessado, mas estes contactos, não estando registados numa folha de registo do processo, não desconfiando de ninguém, mas não provam, do ponto de vista do procedimento administrativo, qualquer andamento ou avanço.

Seguidamente perguntou se continuam sem empresas que queiram fazer a obra, se já têm algumas interessadas e, em último caso, se o senhor Presidente admite avançar para administração direta da obra, uma vez que lhe parece que não podem estar indefinidamente com aquela situação a degradar-se de dia para dia, naturalmente que agora a época estival ajuda um pouco mas, quando recomeçar o inverno, vai naturalmente agravar o estado de degradação.

O Presidente da Câmara respondeu que, com o devido respeito, a Vereadora Sónia Ramos colocar aqui as questões ou sequer a possibilidade de a Câmara fazer aquela obra com os seus meios, manifesta total desconhecimento da obra que tem que ser feita e da capacidade de trabalho deles. Mencionou também que, tal como a senhora Vereadora referiu, houve uma alteração do preço, isto é, o projeto foi feito e, como em qualquer concurso, o projetista lança uma estimativa de valor para levar a concurso, que foi o que se fez e ficou deserto; houve depois um segundo concurso em que se aumentou o valor quase para o dobro, houve uma auscultação direta a várias empresas e havia quem aparentemente tivesse interesse em participar e ele ficou deserto. Acrescentou que, quando a senhora Vereadora refere que há um hiato de tempo em termos administrativos, isso é factual, mas não houve hiato de tempo por parte da Câmara e dos serviços da Divisão para procurar soluções, sendo uma obra bastante complexa, já o sendo na altura e agora ainda é mais, não houve muita disponibilidade pelo mercado, houve várias reuniões, consultas a várias empresas e, como a senhora Vereadora se deve recordar, falou-se, na reunião da Câmara anterior à derrocada, que havia uma empresa que tinha sido auscultada num segundo momento, que referiu um valor de cerca de cento e quarenta mil euros para poder concorrer, sendo isso que se estava a preparar, a senhora Vereadora não terá essa noção, como é normal, mas um procedimento tem tempos e tem custos.

Seguidamente referiu que, quando falam com as empresas nenhuma manifesta interesse, pelo que não vale a pena fazer um concurso público para ninguém concorrer, que foi o que aconteceu, tendo é que garantir que haja um preço de referência e uma ou outra empresa que diga que pode concorrer e depois lançam um concurso público, sendo isso que estão a fazer e irão lançar por aquele valor,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

mas achar que a Câmara, com os seus meios pode fazer aquela obra, é perfeitamente descabido, com todo o respeito pela questão. Referiu também que, na altura em que estão, depois do trabalho prévio que houve e daquilo que aqui explicou, não tem nenhuma dúvida que, se porventura aquele troço do muro não tivesse caído, a reparação não impediria a derrocada do muro que caiu, ainda podendo alastrar mais para o lado onde está mais reforçado. Referiu ainda que não o fizeram porque não houve disponibilidade do mercado mas, neste momento, estão a procurar uma solução como na altura, neste momento têm orçamentos de duas empresas que querem fazer e o valor de referência que têm ronda meio milhão de euros, porque a questão técnica de engenharia que envolve, os recursos que têm que ser alocados e a forma de lá os colocar é muito exigente e, por isso, as empresas avaliaram com muita atenção a necessidade, porque não é só reparar aquele troço do muro, é todo o muro e fazer com que nunca mais aquela questão aconteça porque, como ele antes referiu, aquela questão aconteceu pelo menos três vezes no último século.

Posteriormente informou que já têm uma solução para o financiamento, porque ter meio milhão de euros para fazer aquela obra não é fácil nesta fase do ano, pelo que aquilo que fizeram foi, junto do Plano Operacional Regional, havendo intervenções que estão previstas no acordo que têm, pediram a alteração de um projeto previsto, para poder concretizar a obra; já reuniu com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDRA), com os vogais do Plano Operacional Regional e com a Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC) e, portanto, tudo está a avançar e acredita que, de uma forma muito rápida, tenham o aviso de abertura para fazer a candidatura da obra, lançar o concurso público e ter a intervenção; o caminho está encontrado, desde sempre procuraram uma solução e pode dizer que neste momento tudo está mesmo muito bem encaminhado para poderem lançar o concurso, faltando o Plano Operacional Regional aprovar e validar os argumentos que foram validados numa reunião, é a CIMAC ter autorização para lançar o aviso de abertura para a obra e a Câmara poder lançar o concurso e fazer a obra, querendo as empresas depois concorrer, porque têm orçamento mas há um concurso público, acreditando que pelo menos aquelas duas possam concorrer e avançar. Informou ainda que é uma obra bastante complexa, estando encontrado o caminho, há empresas que manifestaram



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

interesse, tanto que há orçamentos, têm financiamento garantido, sendo só uma questão de os trâmites processuais avançarem rapidamente, tendo pedido urgência por parte da CCDRA, da CIMAC e do Programa Operacional Regional e poderem, tão rápido quanto possível, respeitando todos os prazos, julgando que o mais complicado está feito e que a obra pode avançar e que finalmente se possa resolver aquele problema para sempre.

Seguidamente informou também que a candidatura ao Turismo de Portugal, dos Municípios de Estremoz, Borba, Vila Viçosa Alandroal e Redondo, relativa aos miradouros da Serra d'Ossa, também vai valorizar aquela zona, o espaço contíguo ao depósito de água também está na fase final, havendo boas expetativas para que esse espaço também seja aprovado, acreditando que terão em breve essa decisão e, sendo aprovada pelo Turismo de Portugal, também se possa reparar o muro e dignificar aquele espaço contíguo à Galeria e também a própria Galeria, acreditando que o caminho se está a fazer e irá ser resolvido.

A Vereadora Sónia Ramos perguntou qual será previsivelmente a percentagem de financiamento.

O Presidente da Câmara respondeu que será de 85%, sendo perfeitamente comportável. Referiu também que a obra não se fez porque já era complexa, porque o projeto implica uma escavação de um metro na parte de dentro do muro, perto dos imóveis que ali estão e, se a senhora Vereadora reparar bem com atenção, verá que a Capela ficará a dois metros e tem que haver um trabalho de contenção prévia, para não haver o risco e assim que lá se colocar uma máquina a fazer escavação haver problemas, porque aquilo foi entulhado, não é rochoso e essa questão foi a questão desde o início, todas as empresas que lá foram, perceberam que é uma obra com grande risco associado e por isso ninguém a quis fazer. Referiu também que há outra questão que permanece e agora é em toda aquela zona, uma vala maior, é engenharia pura, isso está acautelado e encareceu o valor, havendo também a questão da betonagem, porque o abrir da vala por dentro, para assegurar a drenagem, está previsto edificar outro muro de betão na parte de dentro, com sapatas para segurar, ficando o muro de fora quase como decorativo e ali ficará a força mas, para betonar aquela parcela de terreno, têm um problema que é o acesso das betoneiras, estando neste momento acautelado e é muito bom terem duas empresas que têm essa disponibilidade, agora é a celeridade do processo, tendo



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

feito sentir essa necessidade às entidades que referiu.

A propósito de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse já ter referido ao Presidente da Câmara que na Av. Catarina Eufémia, em Arcos, estava uma boca de incêndio a deitar água e gostaria de saber se já foi reparada ou se foi visto o que se passava.

O Presidente da Câmara respondeu que o problema está resolvido.

Em relação a outra situação, a Vereadora Sónia Ramos referiu-se à questão que lhe foi colocada no âmbito de uma visita ao Lar de Idosos de Arcos, que tinha uma casa à venda e que tinha pedido a recolocação do contador de água, para que pudesse fazer a escritura, questionando se essa questão foi resolvida.

Acerca de outra matéria, a Vereadora Sónia Ramos disse que, quando sucedeu a intempérie, em seis de abril, recebeu um conjunto de "e-mails" de estremocenses preocupados também com algumas situações que lhes pareciam críticas e que lhe sinalizaram, destacando a Rua das Almas, em que houve várias pessoas que lhe fizeram chegar preocupação acerca do estacionamento do Mercado Abastecedor para a rua em frente, que tem rachas, que vertia muita água no dia da intempérie e que para alguns estremocenses aquela situação poderia vir a causar algum risco, deixando esta nota, até porque vão entrar numa época em que podem, de alguma forma, reparar, se for o caso.

O Presidente da Câmara respondeu que uma das obras aprovada e validada no acordo do "Portugal 2030" para Estremoz, tem a ver precisamente com a requalificação da estrutura do Mercado e de toda a zona envolvente e essa questão estará naturalmente acautelada em sede de obra, em breve lançarão o concurso e a questão das drenagens e das águas ficará seguramente acautelada.

Seguidamente, a Vereadora Sónia Ramos referiu as seguintes questões:

Na Rua dos Olivais, no Bairro da Salsinha, após ter sido reparada uma fuga de água, ficou um buraco por reconstituir de calçada, dizendo um estremocense que esse buraco lá se mantém há cerca de um ano;

Sobre a Rua das Cabanas, em Évora Monte, qual é o ponto de situação, uma vez que, da última vez em que questionou, estariam numa fase mais avançada de



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

tentativa de reparação daquela situação;

Se o senhor Presidente já recebeu, no âmbito da denuncia referente a Évora Monte, alguma notificação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA) ou da Guarda Nacional Republicana, face às descargas de águas residuais ilegais;

Relativamente ao programa que o Governo criou para as pedreiras, já tendo questionado o senhor Presidente na reunião de dezanove de fevereiro, que disse que estava a ser analisada esta legislação para ver de que forma é que o Município poderia recorrer, por exemplo, a algumas ajudas financeiras no âmbito da requalificação;

Também o programa para acessibilidades do serviço público e porque há uma proposta que no início do mandato foi por ela colocada e aprovada, que tem a ver com uma plataforma e que na altura se falou que seria a melhor solução, sendo uma plataforma externa de acesso ao edifício e a este piso onde se fazem as Assembleias Municipais, para que todas as pessoas, mesmo aquelas que têm dificuldades de mobilidade, pudessem aceder e assistir, existindo um programa também neste âmbito e já tinha questionado, pelo que gostaria de saber se há algum desenvolvimento no âmbito da análise efetuada, para saber se podem recorrer a algum financiamento ou candidaturas;

Como a APA, em dezembro do ano passado, tinha pedido informação sobre a regularização dos recursos hídricos e as captações de águas subterrâneas, saber se já foi respondido este pedido, porque ela própria tinha feito também há vários meses um pedido de listagem da localização das captações de água, com indicação se estavam localizadas em terreno privado ou público e se havia contrapartidas, gostaria de saber se a resposta foi dada e, se foi, que lhe seja dado conhecimento da mesma;

Questionar sobre o evento dos Fados em Badajoz porque, daquilo que é público, parece que não teve muita adesão, perguntando qual é a opinião do senhor Presidente, uma vez que parece ter estado presente e deixar-lhes a opinião sobre a manutenção ou não futura deste evento, em que circunstâncias e o que lhe pareceu a realização de mais este evento de Fado;

Tem conhecimento que alguns empresários da restauração, do Largo do Gadanha, terão solicitado o fechamento da rua para fazer os Santos Populares este ano e, da última vez que falou com eles, a semana passada ou há dez dias no



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

máximo, foi-lhe dito que ainda não havia resposta da Câmara Municipal relativamente à permissão ou não deste evento para depois eventual licenciamento, até do horário de funcionamento até mais tarde do que o habitual, pelo que gostaria de saber se o senhor Presidente já deu resposta e o que lhe parece este evento, parecendo-lhe a ela uma boa iniciativa, sobretudo naquele espaço também;

Queria saber se o senhor Presidente tem nota, naturalmente a nível dos serviços, de pedidos de licenciamento do Restaurante-Café Águias d'Ouro, se há alguma evolução relativamente ao proprietário porque, pelo menos ao nível da loja que fica ao lado, a visibilidade da loja está reduzida face àquelas placas que estão ali, pelo menos do ponto de vista de quem passa na rua de carro, porque há ali um avanço que retira visibilidade à loja que está ao lado mas, mais do que isso, saber acerca daquele edifício icónico, se há alguma conversação com o proprietário, se há algum entendimento, se há alguma previsão de requalificação e de abertura, porque julga que todos têm saudades do Águias d'Ouro e não querem que permaneça indefinidamente tal como está hoje.

O Vereador Joaquim Crujo disse querer reforçar o pedido sobre o Fado em Badajoz, pois gostaria de saber como correu.

O Presidente da Câmara deu as seguintes respostas:

Neste momento têm um problema, que é o facto de não terem calceteiros, tendo só cinco pedreiros e são eles que fazem os trabalhos de reparação das calçadas, já tentaram contratualizar trabalhos de calçada, há empresas na zona que não trabalham com as Câmaras por causa da burocracia que isso envolve, não sendo fácil terem capacidade de momento para fazerem reparações, a toda a hora surgem imprevistos, têm poucas pessoas e não é fácil recrutar hoje em dia, não sendo só a questão dos técnicos superiores, mas também a parte operacional; recrutar um calceteiro, com o valor de entrada da tabela da função pública, não é apetecível para o mercado, lamentando não poder resolver estas situações tão rápido como gostariam;

Em relação à Rua das Cabanas, há um acordo com os proprietários em relação a uma intervenção que tem que se fazer em parte do muro que tem que ser ampliado, mas em concreto não consegue precisar em que fase está, se já está o projeto feito, se já está em execução, podendo posteriormente dar informação;

Acerca do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente da Guarda



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Nacional Republicana (SEPNA), ainda não recebeu nada e aguarda com serenidade; aquilo de que teve conhecimento através dos senhores Vereadores e aquilo que leu no jornal, é que o SEPNA, mediante a denuncia de alguém, foi verificar algo que ali acontece, não há um ano nem há três, mas há sessenta, a Câmara estará cá para dar respostas nos termos da lei, mas ainda não tem qualquer notificação sobre o assunto e gostava de ter tão breve quanto possível;

No que diz respeito às pedreiras, continua a ser feito o aterro da Pedreira 177, já houve notificações da Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) em relação ao prazo da outra pedreira, em que era reclamada uma intervenção e um projeto para se perceber que tipo de investimento, mas deverá ser a Empresa de Desenvolvimento Mineiro, S. A. (EDM), que é do Estado, a avançar e a Câmara posteriormente terá que custear isso; neste momento não tem capacidade técnica e orçamental para fazer face ao tipo de investimento que se pretende ali, isto é, um estudo para perceber que tipo de intervenção se faz naquele talude, pelo que isso mais à frente será dirimido, mas são questões que nunca competiram aos municípios fiscalizar, isto é, os municípios não licenciavam nem fiscalizavam a exploração das pedreiras, o problema em Estremoz e não só é que houve limites que foram sendo ultrapassados e houve tragicamente episódios de que tiveram conhecimento, até aqui bem perto e que de alguma forma colocaram todo o ónus da questão nas Câmaras em relação à recuperação do que lá está, parecendo-lhe que os valores em causa serão inoportunos, pelo que será a EDM a fazer a recuperação e a estabilização e, no momento seguinte, cá estará o Município para aferir o que tem ou não que pagar daquela intervenção, havendo também um particular envolvido;

Acerca da plataforma externa de acesso ao edifício, é um compromisso deles que ainda não conseguiram concretizar neste mandato, nem haverá tempo para isso seguramente e, se cá estiverem, mantém-se em cima da mesma, mas aquele apoio que a senhora Vereadora referiu, o valor máximo são treze mil e quinhentos euros, o que não chega a ser um décimo do que é a necessidade; por outro lado, havendo o projeto do Mercado Abastecedor, na parte de trás da Câmara e na ligação, há uma zona que têm que repensar e perceber onde será colocada essa plataforma, se é na lateral como sempre se pensou ou se é na parte de trás, porque não há nenhum acesso, sendo uma questão que preocupa mas não é de solução fácil e se aquela



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

verba, do Plano de Recuperação e Resiliência para acessibilidades, custeasse pelo menos metade do que é, mas falam de treze mil euros e a estimativa é de mais de cento e trinta mil euros;

Em relação ao Fado em Badajoz, correu bem, foi a Diputación de Badajoz que os consultou para iniciarem uma série de projetos transfronteiriços em termos culturais, este foi um evento e haverá mais e, tendo conhecimento do Festival de Fado, foi a Diputación de Badajoz que lhes pediu para terem lá um concerto e foram eles que custearam as despesas do concerto; a sala estava composta, com muita gente de Portugal, menos pessoas de Espanha, mas é normal na primeira edição de um evento que está a começar; aliás, o Vice-Presidente e Vereador da Cultura, referiu que no próximo ano, porque quem esteve gostou bastante, querem fazer num espaço maior do que aquela sala, sendo sinal que o processo está a iniciar, esta é uma atividade e há mais, estando previstas atividades em Estremoz por parte de grupos culturais de Espanha e no futuro a ideia é cimentar este tipo de parcerias, que fazem todo o sentido; foi uma noite digna, ficaram satisfeitos pelo que aconteceu e notaram que quem esteve presente gostou;

Sobre os Santos Populares, neste momento não tem o documento do pedido com ele mas, a exemplo de outros pedidos das associações do Concelho, salvaguardando as questões da logística necessárias e não havendo nenhum impedimento, naturalmente estão cá para ajudar e facilitar, tendo em conta o enquadramento legal.

A propósito das gravações de hoje do programa "Em Casa d'Amália", o Vereador Joaquim Crujo perguntou se as refeições, os alojamentos e o som estão incluídos no contrato global ou se são pagos pelo Município à parte.

O Presidente da Câmara respondeu não conseguir dizer se o alojamento da RTP (Rádio e Televisão de Portugal) está envolvido ou não, pensando que não está envolvido o alojamento da produção, isto é, está envolvido no Festival, todos os concertos englobam os participantes e a produção sonora, multimédia, podendo depois informar, para não dar uma informação errada. Referiu também que aquilo que há a realçar, sendo isso o mais importante, é o orgulho com que terão logo à noite a gravação em Estremoz, pelo terceiro ano consecutivo, recordando que há dois anos a gravação foi um programa que teve uma audiência recorde no dia, foi



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

um programa que já repetiu pelo menos duas vezes, tendo dado e repetido, o do ano passado também foi um sucesso e repetiu, tendo sido oito horas de promoção no canal público português, de Estremoz, da cidade, achando que isso é que é de relevar e é um evento que tem um grande interesse para o Concelho e para o país, tendo a noção que hoje, apesar de ser ao meio da semana, há muitas pessoas de fora de Estremoz que virão assistir a este concerto e, se cá continuar, naturalmente que este Festival continuará nestes moldes e até ir mais longe, porque a questão de Badajoz, apesar de ter sido uma conversa informal num evento promovido recentemente pela Associação de Veículos Clássicos de Estremoz, a comitiva de Gibraltar tem um grande grupo de veículos, estiveram várias pessoas em Estremoz, isso coincidiu precisamente no dia em que repetiu o "Em Casa d'Amália" da última série, no Lago do Gadanha, ficaram fascinados, falaram de Badajoz e disseram que também queriam em Gibraltar, sendo uma questão de formalizarem. Acrescentou que também ficou o repto por parte da senhora Prefeita de Estremoz, para poderem também, no âmbito do Festival, sinalizarem lá como fizeram com o flamenco e, portanto, é abrir portas, projetos culturais transfronteiriços que dinamizam a cultura e a atividade económica e seguramente que Estremoz, o Alentejo e o país, têm muito a ganhar com este tipo de iniciativas.

Relativamente ao Café Águias d'Ouro, o Vereador Nuno Rato disse que na altura foi colocada proteção devido à urgência de realização da obra mas, pelos vistos, a urgência não é assim tanta ou será relativa, uma vez que nada aconteceu, pelo menos que consigam vislumbrar, perguntando ao Presidente da Câmara se tem alguma informações relativamente a isso.

O Presidente da Câmara respondeu que é um problema que está à vista de todos e que tem um histórico, daquilo que se recorda houve uma reunião não há muito tempo, por parte dos proprietários, que são quem tem a obrigação de fazer as obras de conservação e que os próprios reclamaram, pois não devem esquecer que foi o proprietário quem fez a denúncia do estado em que estava o edifício, porque tinha um litígio com o arrendatário, isto é, o dono do imóvel queria fazer uma recuperação e não estava a chegar a acordo com o inquilino e, por isso, fez ele próprio uma queixa para a Proteção Civil em Estremoz e em Évora e que desencadeou aquela vistoria. Referiu também que houve a vistoria, um relatório que



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

é conhecido e a obrigatoriedade de avançar e houve essa legitimidade, tendo havido depois entendimento por parte de quem estava a explorar o restaurante e nesse momento o proprietário tinha capacidade. Acrescentou que o problema neste momento tem a ver com o projeto que foi apresentado para a recuperação porque, sendo um imóvel classificado e estando em zona especial de proteção, carece de autorização por parte da Unidade de Cultura, tendo havido uma reunião daquela entidade com os técnicos, não houve acordo total em relação ao projeto e neste momento não sabe se o proprietário já corrigiu ou já deu resposta às questões que foram sinalizadas pela Cultura mas, assim que der resposta e tiver parecer favorável ou favorável condicionado, ele terá legitimidade para fazer a obra e a Câmara neste momento aguarda que o proprietário tenha autorização para fazer a obra e resolver, não podendo fazer mais nada, querendo que se resolva rapidamente e que se recupere a acessibilidade, a visibilidade e a dignidade do edifício.

2 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Tendo o texto da ata indicada em epígrafe sido previamente distribuído a todos os elementos da Câmara, foi dispensada a sua leitura de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida ata.

3 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Foi presente uma relação da Divisão de Ordenamento do Território e Obras Municipais / Setor Administrativo de Obras Particulares, com os despachos proferidos pelo Chefe de Divisão, em subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias 8 e 21 de maio de 2025.

Tomado conhecimento.

4 - REGULAMENTO INTERNO DE ATRIBUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO CARTÃO DE FUNCIONÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESTREMOZ

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10373, de 23/05/2025, que é a seguinte:



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando que:

a) Pela Portaria n.º 399/88, de 23 de junho foi transferida para a Câmara Municipal a emissão de cartões de identificação para uso dos trabalhadores em funções públicas;

b) É ao Presidente da Câmara Municipal que compete emitir os Cartões de Funcionário;

c) Compete à Câmara Municipal aprovar os regulamentos internos;

d) Há necessidade de dotar os trabalhadores municipais de um instrumento de identificação profissional que faça prova da qualidade em que atuam e intervêm;

e) O Cartão de Funcionário serve esse propósito de garantir a defesa do trabalhador, bem como de certificação para os terceiros com quem interagem.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente Proposta de Regulamento Interno de Atribuição e Utilização de Cartão de Funcionário do Município de Estremoz, ao abrigo do poder de auto-organização e da sua competência regulamentar, nos termos do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual."

A Vereadora Sónia Ramos disse achar ser uma excelente iniciativa, até porque, do ponto de vista do contacto com o público, muitas vezes é obrigatória a identificação, apesar de haver as redes informais e que muitas vezes as pessoas conhecem. Disse também que, no caso de fiscalização de obras de empreiteiros que estejam a fazer obras em Estremoz e que não conheçam os funcionários do Município, esta identificação é fundamental para a própria atividade porque, naturalmente, as pessoas têm que se identificar. Seguidamente perguntou se os funcionários nunca tiveram cartão, se tiveram, estão há um tempo sem ter e agora estão a modernizar e a permitir que o cartão tenha outras finalidades ou se é mesmo o primeiro cartão que os funcionários terão.

A Vereadora Sónia Caldeira respondeu que, daquilo que sabe, houve em tempos um cartão precisamente para os fiscais municipais, que já está obsoleto, pois era em papel e com a fotografia da pessoa, mas não era para todos os funcionários e, neste caso, pretendem atribuir a todos. Referiu também que a Ação



Social nunca teve cartões, fazem imensas visitas domiciliárias, a maior parte das vezes vão acompanhados pela Guarda Nacional Republicana ou pela Polícia de Segurança Pública, havendo sempre a ressalva de as pessoas confiarem, mas é importante que tenham essa identificação, tendo sido nesse sentido que se tentou generalizar o cartão a todos os funcionários, dando resposta às situações em que, com o código de barras, conseguem ter no cartão muitas outras funcionalidades.

O Presidente da Câmara informou que estão na fase final do procedimento concursal levado a feito para o fardamento dos funcionários, já estando os artigos a chegar ao armazém, para que todos os funcionários operacionais e não só, além do cartão de identificação, tenham uma farda identificativa do Município e com as devidas condições que as questões de segurança e climatéricas cada vez mais exigem, pelo que em breve terão essa situação resolvida, que era também uma falha de há muitos anos no Município.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE HISTÓRIA DE ARTE

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 10315, de 23/05/2025, que a seguir se transcreve:

"Considerando que:

1. O artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06) estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, mediante a natureza permanente ou temporária da atividade;

2. A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações do serviço público e ponderando a carência de recursos humanos existente no Setor de Museus, em virtude da aproximação da caducidade dos contratos a termo dos trabalhadores que se encontram a desempenhar funções como guias, existe necessidade evidente de colmatar as carências existentes através do recrutamento de 1 (um) trabalhador



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

para a carreira/ categoria de Técnico Superior, na área de História de Arte;

3. O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2025, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2025 e em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2025;

4. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014 “As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, atualmente designada situação de “valorização profissional.”

5. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

6. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação (diploma legal que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/2008 ¹, de 27 de fevereiro, Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, nomeadamente no que se refere às competências administrativas dos respetivos órgãos), estabelece no artigo 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

7. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Estremoz para o corrente ano;

Face ao exposto, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de Procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de História de Arte, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.”

Deliberação:

¹ Atualmente revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho



A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Sónia Ramos, aprovar a proposta acima transcrita.

6 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE HISTÓRIA

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 10324, de 23/05/2025, que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

1. O artigo 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20/06) estabelece a possibilidade de se promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal e que esse recrutamento deve ser feito por tempo indeterminado ou a termo, mediante a natureza permanente ou temporária da atividade;

2. A operacionalização dos serviços impõe a existência de recursos humanos adequados, de modo a garantir o cumprimento das obrigações do serviço público e ponderando a carência de recursos humanos existente no Setor de Museus, em virtude da aproximação da caducidade dos contratos a termo dos trabalhadores que se encontram a desempenhar funções como guias, existe necessidade evidente de colmatar as carências existentes através do recrutamento de 1 (um) trabalhador para a carreira/ categoria de Técnico Superior, na área de História;

3. O posto de trabalho em apreço encontra-se previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o ano 2025, aprovado em reunião da Câmara Municipal de 16 de abril de 2025 e em Assembleia Municipal de 29 de abril de 2025;

4. De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, de 15 de julho de 2014 "As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, atualmente designada situação de "valorização profissional."



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

5. Atualmente, não existe reserva de recrutamento interna constituída, a que se possa (e deva) recorrer, em conformidade com o estabelecido no artigo 35.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;

6. O Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação (diploma legal que procedeu à aplicação e adaptação à Administração Local da Lei n.º 12-A/20081, de 27 de fevereiro ², Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, nomeadamente no que se refere às competências administrativas dos respetivos órgãos), estabelece no artigo 4º e 9º que o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou alguns postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal aprovado, nas condições determinadas no artigo 30º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, é precedido de aprovação do respetivo órgão executivo, ou seja da Câmara Municipal;

7. Os encargos com o recrutamento objeto da presente proposta estão previstos no Orçamento da Câmara Municipal de Estremoz para o corrente ano;

Face ao exposto, proponho:

- Que a Câmara Municipal delibere, no exercício da competência prevista no n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovar a abertura de Procedimento concursal para recrutamento de 1 (um) Técnico Superior na área de História, tendo em vista a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado."

A Vereadora Sónia Ramos perguntou porquê um concurso de história de arte e outro mais generalista, de história, uma vez que as propostas são muito genéricas e, como são áreas conexas, gostaria de saber porque é que um é história de arte e outro só história, devendo haver alguma razão para isso, porque a despesa carece sempre de justificação e não conseguiu perceber a diferença entre os dois concursos.

O Presidente da Câmara respondeu que tem a ver precisamente com a questão dos museus, sendo técnicos de áreas similares mas não tanto, tendo a ver sobretudo com a questão de o Município há muitos anos recorrer, através de avença, à contratação de técnicos superiores para a área dos museus. Mencionou também que, neste momento, havendo uma necessidade permanente já há muitos anos, está mais do que na altura de consolidar, tendo alterado o Mapa de Pessoal

2 Atualmente revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho



de acordo com uma exigência que já vem de há muito tempo, há condições e, por isso, é lançado um concurso público para terem dois técnicos, um de história de arte e outro de história. Acrescentou que o de história de arte pode também ajudar no âmbito de candidaturas e de outros trabalhos que há para fazer e não têm no Município ninguém com essa competência.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Sónia Ramos, aprovar a proposta acima transcrita.

7 - PROJETO "ESTREMOZ - VERÃO NO TURISMO 2025"

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10065, de 21/05/2025, que é a seguinte:

"O projeto "Estremoz - Verão no Turismo 2025" pretende dar resposta a uma necessidade, sentida pelos Encarregados de Educação, ao longo dos últimos anos, de ocupação dos tempos livres dos seus educandos, sobretudo, na época de férias escolares.

Esta iniciativa é dirigida a crianças e jovens entre os 6 e os 12 anos, decorrendo entre os dias 30 de junho a 4 de julho de 2025.

Pretende-se proporcionar uma ocupação saudável nesta primeira semana das férias escolares, através da concretização de atividades estruturadas de natureza educativa, desportiva e recreativa, em especial na área do desenvolvimento turístico e da promoção e salvaguarda do património e da identidade locais.

O projeto "Estremoz - Verão no Turismo 2025" procura oferecer ainda às crianças do concelho de Estremoz um espaço aberto à descoberta individual, aliando divertimento e aprendizagem a partir de diversas áreas, dos jogos e das atividades ao ar livre.

Este projeto é desenvolvido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 32/2011, de 7 de março, que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias.



Uma vez que o n.º 1 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei determina que as entidades organizadoras de campos de férias devem elaborar um regulamento interno de funcionamento que defina os direitos, deveres e regras a observar por todos os elementos que integram o campo de férias e as suas atividades, proponho a aprovação das Normas de Funcionamento do Projeto “Verão no Turismo”, em anexo a esta proposta.

Propõe-se ainda, nos termos da alínea e) no n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o preço da inscrição no projeto seja de 5,00€ (cinco euros) por participante, sendo que este valor se destina a cobrir os custos com seguro de acidentes pessoais e aquisição de materiais de apoio às iniciativas.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

8 - NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO "ESTREMOZ FÉRIAS" 2025

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10328, de 23/05/2025, que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- As dificuldades atuais do contexto social e familiar de acompanhamento das crianças em períodos não letivos, pretende-se dar uma resposta à comunidade com a criação e organização de atividades de carácter lúdico, cultural, desportivo ou meramente recreativo, para a ocupação das crianças, nas férias de Verão;

- As autarquias locais, como entidades dotadas de competências nas áreas da educação, da cultura, do desporto e do lazer, revelando assim uma especial aptidão para intervir neste contexto, com vista a dar uma resposta social adequada;

- O estipulado no Decreto-Lei nº 32/2011, de 7 de março de 2011 que estabelece o regime jurídico de acesso e de exercício da atividade de organização de campos de férias bem como a implementação do regulamentado no Decreto-Lei nº 21/2019 que prevê a Escola a tempo inteiro;

- A garantia, a qualidade do serviço e a segurança dos respetivos participantes, importa definir regras específicas que devem orientar o desenvolvimento do programa Estremoz Férias;



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

Assim, propõe-se a aprovação das presentes Normas de Funcionamento do Projeto “Estremoz Férias” para o ano 2025, onde se definem os direitos, deveres e regras a observar por todos os intervenientes”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.

9 - DOAÇÃO DE UM CONJUNTO DE MOLDES EM GESSO PERTENCENTES AO ESPÓLIO DA OLARIA ALFACINHA PARA O MUSEU MUNICIPAL DE ESTREMOZ PROF. JOAQUIM VERMELHO

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 10062, de 21/05/2025, que a seguir se transcreve:

“Rui Pires Zêzere Barradas, e esposa Senhora Cristina do Céu Cardoso Gonçalves Zêzere Barradas, residentes na Avenida Dr. Marques Crespo, n.º 65 em Estremoz e últimos proprietários da extinta Olaria Alfacinha, manifestaram junto do Setor de Museu e Núcleos Museológicos a sua vontade de doar ao Município de Estremoz, de forma a ingressar o acervo do Museu Municipal de Estremoz Prof. Joaquim Vermelho, um conjunto de moldes em gesso pertencentes ao espólio da referida Olaria.

Sendo uma Olaria fundada em 1880, e que laborou ao longo de cerca de um século na nossa cidade, é de todo o interesse o Município receber o referido espólio como forma de o conservar e perpetuar a memória deste espaço que teve uma atividade tão longa e reconhecida na cidade e fora dela.

Assim, de acordo com a lei 75/2013 de 12 de setembro, no âmbito das atribuições do município previstas no artigo 23º alínea E), e respetivas competências indicadas no artigo 33º alínea J), requeremos deferimento da referida doação.”

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar a mencionada doação, nos termos e para os efeitos constantes da proposta acima transcrita.

10 - AUTO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO E DE ACEITAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A FREGUESIA DE ARCOS - PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DO CEMITÉRIO, EM ARCOS



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara apresentou a Proposta n.º 10128, de 21/05/2025, que é seguinte:

"Considerando que:

- *Na reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de janeiro de 2017, foi deliberado adquirir uma parcela de terreno, com a área total de 15.990,00 m², destinada à execução de arruamento para estabelecer a ligação do perímetro urbano de Arcos à Zona Industrial de Arcos. A respetiva escritura de compra e venda foi celebrada no dia 17 de fevereiro de 2017 e o imóvel possui o n.º de inventário 200683.*
- *A empreitada de "Execução de Arruamento de Interligação do Perímetro Urbano de Arcos à Zona Industrial de Arcos" ficou concluída em 28 de julho de 2017 e não ocupou a totalidade do terreno adquirido pelo Município.*
- *A Freguesia de Arcos solicita a cedência de uma parcela de terreno, situada na Rua do Comércio, em Arcos, para a realização de eventos desportivos e culturais, em colaboração com as Associações e Instituições da Freguesia, conforme consta no ofício com o registo de entrada n.º 5928 de 21/05/2025.*
- *De acordo com a alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal administrar o domínio público municipal.*
- *Conforme consta no n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, os imóveis do domínio público podem ser cedidos a título precário para utilização por outras entidades públicas.*

Proponho que:

- *Seja aprovado o Auto de Cedência de Utilização e Aceitação, anexo à presente proposta, a celebrar entre o Município e a Freguesia de Arcos, com vista à cedência da parcela de terreno, com 5.376,00 m² de área, situada na Rua do Cemitério, em Arcos."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



11 - APOIO À REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO - PERÍODO 2023/2025 - FREGUESIA DE ÉVORA MONTE - ALTERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS, DO PRAZO PARA CONCLUSÃO E DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10234, de 22/05/2025, que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 17/05/2023 (conforme certidão anexa), que determinou o apoio à realização de investimentos nas Freguesias do Concelho;*
- a deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 20/03/2024 (conforme certidão anexa), que autorizou a alteração aos investimentos previstos, ao prazo para conclusão física e financeira e ao prazo de apresentação de Relatório;*
- a solicitação da Freguesia de Évora Monte, através do ofício ref.ª 65/2025, que se anexa;*
- que a referida Autarquia manterá no plano de financiamento a obra de Requalificação da envolvente à Escola Básica de Évora Monte e a construção de valetas no Caminho das Hortas;*

Proponho que seja autorizado o seguinte:

- retirar do plano de financiamento a obra de Requalificação do Largo de São Pedro;*
- incluir no plano de financiamento a componente não financiada pela Direção Geral de Autarquias Locais (30%) da obra de Requalificação do Polidesportivo;*
- incluir no plano de financiamento a aquisição de uma viatura para os serviços operativos da Freguesia;*
- alteração do prazo para conclusão física e financeira da totalidade dos investimentos para 31/08/2025, com apresentação de relatório de conclusão até 15/09/2025."*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.



12 - APOIO FINANCEIRO AO RECOLHIMENTO DE NOSSA SENHORA DOS MÁRTIRES 2025

A Vereadora Sónia Caldeira apresentou a Proposta n.º 10316, de 23/05/2025, que é a seguinte:

"No seguimento do pedido recentemente efetuado pelo Recolhimento de Nossa Senhora dos Mártires, (em anexo), proponho, ao abrigo do disposto na alínea o), conjugado com a alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.594,11 € (cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros e onze cêntimos), para fazer face às necessidades mais prementes da referida instituição."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

13 - APOIO À I MARATONA DE BTT DA ASSOCIAÇÃO ROTA D'OSSA

O Presidente da Câmara apresentou a Informação Interna n.º 9523, de 14/05/2025, que a seguir se transcreve:

"Relativamente à atribuição de um subsídio no valor de 7.000 € à "Associação Rota d'Ossa", aprovada na reunião da Câmara Municipal de 02/04/2025 e na sequência de comunicação da referida Associação (que junto se anexa), informo a Câmara Municipal que a "I Maratona de BTT", agendada para o dia 25/05/2025, foi adiada para o dia 22/06/2025."

Tomado conhecimento.

14 - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DOS LOTES DE TERRENO N.ºS 3, 4, 5, 6, 7, 17 E 37 DA ZONA INDUSTRIAL DE ARCOS - HOMOLOGAÇÃO DA ATA E ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DOS LOTES DE TERRENO

Na sequência da deliberação tomada na reunião do executivo de 16/04/2025 acerca deste assunto, o Presidente da Câmara apresentou o respetivo processo, tendo proposto a homologação da ata da hasta pública realizada no passado dia 22 e a adjudicação definitiva dos seguintes lotes de terreno:

- lote de terreno n.º 3, com a área total de 5 241,00 m², inscrito na matriz



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

predial urbana sob o artigo 1325 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1453/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa J. A. Ramos, Lda., contribuinte fiscal n.º 501409963, com sede Zona Industrial, Via F2, Lotes 109, 110 e 111, 7160-292 Vila Viçosa, pelo valor total de 48.000,00 €;

- lote de terreno n.º 4, com a área total de 5 241,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1326 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1454/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa J. A. Ramos, Lda., contribuinte fiscal n.º 501409963, com sede Zona Industrial, Via F2, Lotes 109, 110 e 111, 7160-292 Vila Viçosa, pelo valor total de 48.000,00 €;
- lote de terreno n.º 17, com a área total de 2 273,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1339 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1489/20180503, Freguesia de Arcos, a João Miguel Véstias Calhau, contribuinte fiscal n.º 263955141, residente na Vivenda de São João, Maria Ruiva, 7100-033 Estremoz, pelo valor total de 28.900,00 €;
- lote de terreno n.º 37, com a área total de 3 728,00 m², inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1358 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Estremoz com o n.º 1509/20180503, Freguesia de Arcos, à empresa Climalentejo - Comércio e Instalação de Equipamentos de Climatização, Conforto e Redes de Gaz, Lda., contribuinte fiscal n.º 507021215, com sede na Rua do Monte Novo n.º 11, em São Bento do Ameixial, pelo valor total de 33.850,00 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, homologar a ata da hasta pública em título, bem como adjudicar definitivamente os lotes acima indicados, em conformidade com o referido documento.

15 - LOTEAMENTO MUNICIPAL COURELA DO POÇO, EM SANTA VITÓRIA DO AMEIXIAL - RESOLUÇÃO DO CONTRATO PROMESSA DE COMPRA E VENDA DO LOTE DE TERRENO N.º 13

O Presidente da Câmara apresentou o processo referente ao assunto em



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

título, bem como a Proposta n.º 10309, de 23/05/2025, que seguidamente se transcreve:

"Na sequência da hasta pública para venda de lotes de terreno do Loteamento Municipal da Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, cuja praça se realizou em 20/12/2019, o lote n.º 13 foi adjudicado ao Sr. Levi Duarte Conim, contribuinte fiscal n.º 240 340 469, pelo preço de 2.900,00 €, destinado à construção de moradia unifamiliar/bifamiliar. A ata da hasta pública foi homologada na reunião da Câmara Municipal de 08/01/2020.

O contrato promessa de compra venda foi celebrado, em 16/09/2021, tendo sido pago ao Município a importância de 870,00€, correspondente a 30% do valor de venda do lote.

Na praça da hasta pública e na assinatura do contrato promessa de compra e venda, o Sr. Levi Conim foi representado pelo advogado Dr. Emídio Madeira.

Conforme consta nas cláusulas 8.ª e 9.ª do contrato promessa de compra e venda, o Sr. Levi Conim ficou obrigado a apresentar o projeto de construção no prazo máximo de 6 meses (até 16/03/2022), bem como a iniciar as obras no prazo de 1 ano (até 16/09/2022) e concluí-las no prazo de 3 anos (até 16/09/2024), contados a partir da data de celebração do referido contrato.

A comunicação prévia (projetos), referente à construção de moradia unifamiliar no lote 13 do Loteamento Municipal da Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, foi entregue em 03/12/2021. Na sequência da análise efetuada pelos serviços técnicos do Município, foi necessário o requerente fornecer mais elementos para completar o pedido.

Em 03/10/2022, a comunicação prévia foi aceite, conforme consta no ofício n.º 8244 de 10/10/2022, enviado ao requerente.

O Sr. Levi Conim ainda não iniciou as obras de construção e os prazos, estabelecidos no contrato promessa de compra e venda, para início e conclusão das obras já foram ultrapassados.

A Câmara Municipal, ao abrigo da cláusula 11.ª do contrato promessa de compra e venda, pode, desde que requerido e devidamente justificado pelo promitente comprador, prorrogar os prazos estabelecidos para entrega do projeto, início e conclusão das obras, devendo proceder-se à correspondente alteração do referido contrato. Salienta-se, no entanto, que a prorrogação dos prazos deve ser



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

requerida antes dos mesmos terminarem, isto porque, o não cumprimento dos referidos prazos, funciona como condição resolutiva do contrato promessa de compra e venda, conforme previsto no n.º 1 da cláusula 10ª do referido contrato.

Em caso de resolução do contrato promessa de compra e venda, o Município fica com as importâncias já recebidas como pagamento do lote e com a obrigação de indemnizar o promitente comprador pelas benfeitorias que este tenha realizado no referido lote, de acordo com o n.º 2 da cláusula 10.ª do dito contrato.

Notificámos o Dr. Emídio Madeira, na qualidade de mandatário do Sr. Levi Duarte Conim, através do nosso ofício com a referência 740, datado de 01/02/2024, para se pronunciar relativamente à intenção da Câmara Municipal proceder à resolução do contrato promessa de compra e venda. O Dr. Emídio Madeira informou, verbalmente, que já não representa o Sr. Levi Conim.

Através de e-mail, datado de 22/10/2024, o Sr. Levi Conim solicitou o envio de informações por e-mail, uma vez que está a viver no estrangeiro.

Através de ofício, com o nosso registo n.º 1826 de 14/03/2025, enviado via e-mail, o Sr. Levi Duarte Conim foi notificado para se pronunciar relativamente à intenção da Câmara Municipal proceder à resolução do contrato promessa de compra e venda. Nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, foi-lhe concedido o prazo de 10 dias úteis, contados da data de receção do email, para se pronunciar, por escrito, sobre o projeto de decisão em causa, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos. Até à presente data, não obtivemos resposta

Em face do exposto, proponho a resolução do contrato promessa de compra e venda celebrado em 16/09/2021, entre o Município de Estremoz e o Sr. Levi Duarte Conim, referente ao lote de terreno n.º 13 do Loteamento Municipal Courela do Poço, em Santa Vitória do Ameixial, ficando o Município, ao abrigo do disposto na cláusula 10ª do referido contrato, com a importância de 870,00 € que recebeu no momento da assinatura do mesmo."

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta acima transcrita.



NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima indicado e a respetiva Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 9905, de 19/05/2025), proveniente da Divisão de Gestão Económica e Financeira, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do referido documento e que são as seguintes:

- "1. Autorizar a realização da presente despesa com a decisão de contratar, seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;*
- 2. Aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) que se juntam em anexo;*
- 3. Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 101/2024 promovido pela CNCM com convite à(s) entidade(s) anteriormente mencionada(s);*
- 4. Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, o gestor do(s) contrato(s) conforme proposto;"*

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com duas abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo e Nuno Rato, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

17 - FORNECIMENTO DE VIATURA RSU'S NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - ABERTURA DO PROCEDIMENTO

O Presidente da Câmara apresentou o processo acima referido e a correspondente Proposta de Abertura de Procedimento (Registo n.º 10040, de 20/05/2025), proveniente da Divisão de Gestão Económica e Financeira, tendo proposto a aprovação das propostas constantes do mencionado documento e que são as seguintes:

- "1. Autorizar a realização da presente despesa com a decisão de contratar,*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

seguido posteriormente ainda de um procedimento de Locação Financeira a aprovar pelos respetivos órgãos;

2. Aprovar as peças do procedimento (Convite e Caderno de Encargos) que se juntam em anexo;

3. Autorizar, em cumprimento do disposto no artigo 38º do CCP, a escolha do procedimento de Ajuste Direto no âmbito do Acordo Quadro n.º 42/2021 promovido pela CNCM com convite à(s) entidade(s) anteriormente mencionada(s);

4. Designar nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290º-A do CCP, o gestor do(s) contrato(s) conforme proposto;"

A Vereadora Sónia Ramos mencionou que na proposta é referido que foram compradas duas viaturas novas em 2022 e em 2023 e a sua questão é se vão para um terceiro veículo idêntico aos que foram adquiridos para as mesmas funções, somente questionando se os outros municípios têm este número de viaturas ou não e se estão a ir um pouco além da média dos municípios que se possam equiparar a este Concelho. Mencionou também que são investimentos que estão a fazer no final do mandato e que vão pesar, querendo só perguntar se foi de facto pensado, se é absolutamente essencial ou se este tem outras funcionalidades.

O Vereador Luís Pardal respondeu que obviamente têm necessidade deste veículo, pois o Município tem neste momento quatro viaturas ao serviço da recolha de resíduos sólidos urbanos, duas dessas viaturas já cá estavam e são muito antigas, a mais recente é de 2012, já tem treze anos de vida, está constantemente a ser reparada, tem um custo elevado de manutenção e a ideia é substituir todas as viaturas que estavam ao serviço e que estão em fim de vida. Referiu também querer salientar que as duas viaturas que compraram, uma delas é de doze metros cúbicos e a outra é de oito metros cúbicos, a viatura pequena não dá a mesma resposta que as outras viaturas e esta é pesada, grande, para dar resposta a outras situações. Acrescentou que, para além disso, a viatura grande que adquiriram tem caixa rotativa e esta é uma viatura com caixa de placa de compressão, que permitirá no futuro, havendo necessidade, a instalação de grua para recolha dos contentores enterrados.

O Vereador Nuno Rato disse que neste mandato foram compradas as varredoras automáticas, perguntando se houve algum problema com elas.



O Vereador Luís Pardal respondeu que adquiriram um varredora ligeira, que tem andado ao serviço.

O Presidente da Câmara mencionou que há essa nova que compraram e há as duas que estavam, uma que faz o serviço todos os dias e outra que está sempre para as quebras e as necessidades. Mencionou também que, naturalmente, não só esta aquisição, como todas, são perfeitamente justificadas pela análise sistemática que se faz nos setores, com os chefes de divisão e com os coordenadores. Acrescentou que, quando iniciaram funções, a Câmara tinha quatro viaturas de recolha de lixo, dessas havia uma que estava inoperacional, outra que estava quase inoperacional e duas que estavam a fazer o serviço, pelo que, dentro das possibilidades, estão a avançar com esta renovação, cada município tem as suas especificidades, as suas áreas, o seu sistema de recolha, sendo seguramente uma mais-valia para melhorarem cada vez mais a capacidade de serviço público no âmbito da recolha de lixo.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com três votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal e Sónia Caldeira e com três abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo, Nuno Rato e Sónia Ramos, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes da mencionada Proposta de Abertura de Procedimento.

18 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO 1.º DE MAIO, EM ARCOS - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Presidente da Câmara apresentou a Informação Interna n.º 10297, de 23/05/2025, que a seguir se transcreve e que lhe foi remetida pelo Gestor do Contrato relativo à empreitada em título:

"Antes de se descer à matéria em apreço, apresenta-se em súmula dos dados processuais da empreitada:

- *Consignação da empreitada: 20 de Dezembro de 2024;*
- *Prazo de Execução: 120 dias*
- *Suspensões:*
 - a) 7 dias, 20/01/2025 a 27/01/2025, Condições Climatéricas;*
 - b) 20 dias, 28/02/2025 a 20/03/2025, Condições Climatéricas;*



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

c) 19 dias, 03/04/2025 a 22/04/2025, Condições Climáticas;

- Data prevista para a Receção Provisória: 9 de junho de 2025

O Empreiteiro vem solicitar um pedido de prorrogação de 52 dias (em anexo) até 31/07/2025, invocando que os atrasos que não lhe são diretamente imputáveis, nomeadamente que suspensões ocorridas derivado às más condições climáticas que se fizeram sentir, o que obrigou ao adiamento da entrada em obra dos subempreiteiros, bem como uma recalendarização, dessas e das restantes actividades previstas no plano de trabalhos, implicando constrangimentos no desenvolvimento normal dos trabalhos. Foi ainda referido como causa do atraso, a quebra dos rendimentos das equipas derivadas das condições climáticas e a saturação dos solos, obrigando a refazer trabalhos como por exemplo compactações para garantir a qualidade dos mesmos.

Atendendo às razões apresentadas pelo empreiteiro, considera-se que a prorrogação de prazo requerida é legítima por resultar de factos que não são imputáveis ou da completa responsabilidade do empreiteiro, pelo que coloca-se à consideração que se conceda a prorrogação do prazo da empreitada em 52 dias (até 31/07/2025), combinada à reposição do equilíbrio financeiro do contrato, conforme previsto no ponto 3 do artigo 282º do CCP, conjugado com o previsto nos artigos 312º e 314º todos do CCP, tendo em conta a alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, em consonância com o artigo 13º do Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, que alterou o Decreto-Lei n.º 6/2004, articulado como previsto no artigo 361º do CCP, com a consequente aprovação dos planos ajustados, (Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos) refletindo a prorrogação e as suspensões.

Pelo exposto, propõe-se a V/ Ex.^a o envio desta proposta à Câmara Municipal, para deliberar o seguinte:

1 – Conceder a prorrogação do prazo da empreitada em 52 dias (até 31/07/2025);

2 – Aprovar o Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Pagamentos, ajustados com a prorrogação.

À Consideração e Decisão Superior,"

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs a aprovação das propostas



acima expressas.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Luís Pardal, Sónia Caldeira e Sónia Ramos e com duas abstenções dos Vereadores Joaquim Crujo e Nuno Rato, aprovar as propostas apresentadas, nos termos e para os efeitos constantes do documento acima transcrito.

19 - PROCESSO 7800/2020 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO - EDIFÍCIO SITO NA RUA DO ARCO DE SANTARÉM, ESTREMOZ

O Presidente da Câmara apresentou o processo em título e a Informação Técnica n.º 8256, de 24/04/2025, que é a seguinte:

"Processo n.º 7800/2020

Requerente: Barrocas - Turismo e Lazer, Unipessoal, Lda.

Local: Rua do Arco de Santarém,

União das Freguesias de Estremoz (Santa Maria e Santo André)

Nova Prorrogação Excecional / Graciosa

(emissão da licença de obras de construção)

1. Antecedentes

1.1. Nosso ofício n.º 4214 de 28-09-2020, a transmitir o despacho de 23-09-2020 (licenciamento de obra de reconstrução de edifício existente destinado a habitação de tipologia T1, desenvolvido em 3 pisos) e que a requerente dispunha do prazo de 1 ano, para requerer a emissão do respetivo alvará de licença de construção, sob pena de se verificar a caducidade da aprovação referida. Bem como, foram transmitidos os elementos que fazem parte do pedido de emissão do alvará.

1.2. Nosso ofício n.º 6201 de 07/10/2021 a transmitir à requerente o despacho de deferimento de 07/10/2021 (prorrogação para emissão do alvará de licenciamento de obras de construção, nos termo do ponto 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de dezembro na sua atual redação).

1.3. Nosso ofício n.º 3030 de 11/04/2023 a transmitir à requerente a deliberação da Reunião de Câmara realizada no dia 05/04/2023, por unanimidade,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

foi aprovada a proposta de prorrogação excecional/graciosa por mais 2 anos (prazo adicional até 30-09-2024).

2. Análise

2.1. A requerente não apresentou o requerimento para emissão do alvará de licenciamento de construção no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento e sua prorrogação, nos termos dos pontos 1 e 2 do artigo 76º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

2.2. A tramitação procedimental descrita no ponto anterior da presente informação, é a relativa aos prazos para entrega do requerimento de emissão do alvará de licenciamento de obras de construção no âmbito do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a qual está esgotada.

2.4. Trata-se de novo pedido de prorrogação graciosa excecional por mais 24 meses (2 anos). Ou seja, estamos perante mais um pedido excecional de prorrogação para, nos termos do artigo 26º coadunado com o artigo 74º ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, requerer o pagamento das taxas urbanísticas inerentes e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística, sob pena de se verificar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística em apreço.

O alegando pela requerente: " ... dificuldades sentidas na contratação de financiamento junto da Banca Portuguesa e na disponibilidade em encontrar Empreiteiros qualificados ... ".

Junta-se em anexo à presente informação o requerimento apresentado.

Tal como descrito nos pontos 2.2. a 2.4. da presente informação a tramitação da legislação aplicável está esgotada. motivo pelo qual já foi anteriormente admitida pela Câmara Municipal uma prorrogação graciosa excecional por 24 meses.

O pedido da requerente foi submetido depois do término determinado pela Câmara Municipal, todavia não foi o mesmo alvo de informação pelo SGUPPM.

2.5. O pedido da requerente deve ser submetido a apreciação / deliberação da Câmara Municipal como prorrogação graciosa / excecional, tal como já efetuado em situações anteriores e análogas.

Salienta-se a que, os dois processos (7778/2019 e 7800/2020) fazem parte do mesmo conceito (em termos de localização são separados fisicamente apenas pela Rua do Arco de Santarém) e, são os dois do mesmo promotor, os quais



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

deverão ter prazos coincidentes. Pois, o processo 7778/2019 obteve prorrogação excecional na Reunião de Câmara realizada no dia 05/02/2025.

3. Conclusão

3.1. Face ao exposto na presente informação, sugere-se remeter o pedido à Câmara Municipal para deliberação de prorrogação excecional / graciosa por 24 meses (2 anos), para requerer o pagamento das taxas urbanísticas inerentes e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística.

À Consideração Superior."

Seguidamente, o Presidente da Câmara propôs que seja autorizada a prorrogação excecional/graciosa por 24 meses (2 anos), para requerer o pagamento das taxas urbanísticas inerentes e emissão do respetivo recibo que titula a operação urbanística acima referida.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

20 - PROCESSO 3/2025 - RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE DESVIO DE TRAÇADO DE CABOS EM FACHADAS NA TRAVESSA DO MOUTINHO, FREGUESIA DE ÉVORA MONTE E LIBERTAÇÃO DA TOTALIDADE DA CAUÇÃO

O Presidente da Câmara apresentou e propôs a aprovação do "Auto de Receção Definitiva das obras de desvio de traçado de cabos em fachada na Travessa do Montinho - Evoramonte" e, conseqüentemente, a libertação da caução existente, no valor de 4.228,80 €.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

O Presidente da Câmara pôs a palavra à disposição do público que dela quisesse usar para pedidos de esclarecimento à Câmara, tendo-se verificado as seguintes intervenções:

O Sr. José Emílio Guerreiro, de Estremoz, referiu que prevê fazer uma obra em casa que, nas suas estimativas, vai gerar dez metros cúbicos de entulho,



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

perguntando se há algum local licenciado para depósito de entulho no Concelho de Estremoz.

O Vereador Luís Pardal respondeu que a quantidade referida ultrapassa aquilo que é considerado "bricolage", ou seja, que o Município pode recolher, o que quer dizer que, nesse caso, a empresa que fizer a obra tem a obrigação de encaminhar esses resíduos para uma entidade que os receba e possa fazer o tratamento. Referiu também que, salvo erro, acha que é até cinco metros cúbicos que é considerado "bricolage" e pode ser entregue no Ecocentro, uma vez por ano.

A Vereadora Sónia Ramos ausentou-se da reunião às 11:35 horas.

A propósito de outro assunto, o Sr. Guerreiro disse querer chamar a atenção para o estado em que se encontra a propriedade municipal que é a Horta do Quiton, que está cheia de lixo, barracas, serve de parque de estacionamento, serve de tudo menos para aquilo para que está vocacionada, por ser um espaço formidável para funcionar como quinta pedagógica e, neste momento, uma boa parte dela é uma lixeira.

O Presidente da Câmara respondeu que é um problema para resolver, não é de agora, é de décadas pois, como o Sr. José Guerreiro sabe, aquele espaço está há muitos anos desqualificado, não escondendo que é um problema, há ideias, não havendo qualquer projeto neste momento, porque em quatro anos não se consegue resolver aquilo que em décadas não se resolveu, isto é, não se consegue resolver o problema do loteamento na Av. Rainha Santa Isabel, não se consegue resolver o do Museu da Alfaia Agrícola, como está encaminhado e "preso" por questões processuais, não se conseguem resolver todas as questões que estavam por resolver, tudo no mesmo momento. Mencionou também que é uma zona muito interessante, há muitas ideias para o que fazer, têm é que ter tempo, espaço e capacidade para o fazer, podendo ser um investimento total pelo Município, sabendo que neste momento em termos de "Programa Operacional 2030" não há capacidade para o eleger, pode ser uma parceria, havendo "n" propostas e soluções, em rigor não houve tempo, mas há-de chegar a altura em que existirá uma solução.

Seguidamente afirmou que é um problema com décadas, ao longo dos anos



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

foi basicamente deixado correr o tempo, o espaço está desqualificado, não se conseguindo fazer tudo ao mesmo tempo, têm limites humanos e orçamentais, não negam o problema mas, quando esse estiver resolvido, certamente haverá outros por resolver, porque há muitas questões por resolver. Afirmou também que, quando se fala acerca do que se fez pelo património, era bom que os estremocenses tivessem memória de outros problemas que resolveram, como no caso da Praça de Touros, que foi um investimento de dois milhões de euros do erário público, porque em 2021 estava quase como antes da obra, recordando também o Teatro Bernardim Ribeiro, onde chovia há onze anos seguidos, tendo havido partes do teto que ruíram e não havia qualquer tipo de climatização, tendo também as Portas da cidade sido pintadas. Acrescentou que, portanto, vai-se fazendo o que se consegue fazer para recuperar, mas nenhuma Câmara no mundo tem a capacidade nem disponibilidade para resolver tudo ao mesmo tempo, havendo que priorizar e para eles era muito mais preocupante o estado em que estava, por exemplo, o Teatro e o afastamento que havia das pessoas àquela sala, do que é um espaço aqui ou acolá que tem que ser mantido. Concluiu referindo que é um problema e acha que, a seu tempo, há-de haver boas soluções para a Hora do Quiton.

Acerca de outra questão, o Sr. José Guerreiro disse que gostava de lançar uma ideia, tendo estado a falar de resíduos sólidos urbanos e acha que todos têm consciência que o sistema que a Gesamb adotou e está a ser replicado em todo o país com ligeiras exceções, não está a funcionar, está esgotado e, por isso, eles lançaram esta última campanha de sensibilização para a separação do lixo, que é mentira porque não vai funcionar, só com base no civismo. A título de exemplo, referiu que na sua rua há trinta famílias a residir e, se houver duas famílias que utilizam os ecopontos, já é muito e todo o resto do lixo vai para os contentores sem estar separado. Acrescentou que há já outras formas, que até são mais baratas do ponto de vista do investimento municipal, mas que apostam num sistema completamente diferente. Disse ainda que todos sabem que a quantidade de lixo, que chega ao aterro intermunicipal em Évora e que é reciclado e reutilizado, não chega a 12%, que as metas que estão estabelecidas pela União Europeia, estão longe de ser alcançadas por Portugal, o país vai ser penalizado por isso e os cidadãos também o vão ser, achando não ser justo que ele, que se considera uma



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

bom cidadão do ponto de vista ambiental, cumpre as regras e tenha o mesmo tratamento que outro cidadão que pague a mesma taxa mas não cumpre as suas regras. Concluiu mencionando que poderia dar outros exemplos que apostam muito na participação dos cidadãos, mas isso seria alongar-se demais.

O Vereador Luís Pardal disse que um dos grandes desafios do próximo mandato, seja quem for que aqui esteja, será a recolha de resíduos sólidos urbanos, será o passar da questão para o produtor/pagador, desagregar aquilo que hoje se paga na fatura da água, da tarifa do lixo, para passar a ser pago em função da produção ou do volume, ou da quantidade de vezes que vai ao caixote do lixo. Disse também que ninguém ainda sabe como vai ser, estando a trabalhar nisso com a Gesamb e as regras vão ser muito mais apertadas pois, tal como disse o Sr. Guerreiro, há regras a cumprir e metas a atingir, que estão comprometidas com a União Europeia e concorda que o país muito dificilmente as vai conseguir atingir e isso vai criar desafios muito grandes para os municípios nos próximos quatro ou cinco anos. Acrescentou que, portanto, o próximo mandato vai ser decisivo nessa área e um dos grandes desafios vai ser a recolha de resíduos sólidos urbanos e a forma como se vai fazer. Disse ainda que tem muitas dúvidas em relação àquilo que em Portugal está a ser implementado, como no caso da "recolha porta a porta", que já foi testada em Estremoz há muitos anos e que não resulta pôr o saco à porta e depois passa um cão ou passa um miúdo, dá um pontapé e há lixo espalhado por todo o lado, sendo essa uma das soluções apontadas para se fazer, até pela entidade reguladora. Concluiu mencionando que há soluções que podem ser agregadas a isso para que resulte melhor, mas tem algumas dúvidas que na zona histórica, por exemplo, consigam fazer uma "recolha porta a porta" que agrade a todos.

No que diz respeito a outra matéria, o Sr. José Guerreiro referiu querer lançar uma ideia, que poderão dizer que é estúpida, mas arrisca-se a avançar com ela. Referiu também que estiveram a falar de autocarros que custam trezentos mil euros, acrescentando que, se querem contribuir para quebrar o isolamento do Bairro de Santiago, podem criar um "shuttle" municipal gratuito, que faça o circuito da Câmara, do Centro de Saúde, dos supermercados, das Finanças, um serviço gratuito que anda sempre a circular a partir de um ponto determinado, um



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

miniautocarro de utilização gratuita pelos moradores do Bairro de Santiago e que os traga a fazer comprar, a vir ao médico e que quebre o gueto que é aquele Bairro, pois seria uma forma interessante, do seu ponto de vista, de dar coesão social à cidade.

O Presidente da Câmara disse não achar que seja uma ideia estúpida, porque é perfeitamente plausível e racional, mas ela já aconteceu e acontece, pois a União das Freguesias tem um sistema de transporte a pedido, precisamente para o freguês e tem uma carrinha para o fazer, mas o que acontece é que não há qualquer pedido das pessoas nesse sentido. Disse também que a carrinha foi comprada pela União das Freguesias para dar essa resposta, mas a questão é que os pedidos não o justificavam. Acrescentou que, daqui a amanhã, tudo é possível, sendo uma questão de ver a disponibilidade orçamental e perceber se faz mesmo sentido e se representa um benefício efetivo e que as pessoas vão usar, porque ter só por ter não vale a pena.

APROVAÇÃO DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO EM MINUTA SINTÉTICA

O Presidente da Câmara propôs que, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a ata da presente reunião seja aprovada em minuta sintética para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Deliberação:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

O Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas 11:40 horas.

E eu, Baptista António Marchante Catita, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, lavrei a presente ata, que assino conjuntamente com o Presidente da Câmara.



Município de Estremoz
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário

José Daniel Pena Sádio

Baptista António Marchante Catita